



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas apresentadas ao Pregão nº 161/2015, para **Aquisição de Materiais de Enfermagem**. Aos 27 dias de novembro de 2015, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº. **116/2015**, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificados as credenciais dos representantes das empresas participantes e início da fase competitiva. Informamos que participaram as seguintes empresas: **Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda**, Laboratório **B. Braun S.A.**, **Cremer S.A.** e **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**. Demos início à sessão aonde foram credenciadas as seguintes empresas: **Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda**, Laboratório **B. Braun S.A.**, **Cremer S.A.** e **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**. Informamos que as 09:05h a sessão foi suspensa por 15 minutos, devido a problemas técnicos com a conectividade. As 9:50h a sessão foi suspensa por 30 minutos para análise técnica das documentações apresentadas. Seguindo-se de imediato à fase competitiva (lances) restando como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por Item: Referente ao **Item 01**, fracassado, **não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente**. A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, foi desclassificada para este item, pois **não** apresentou **Certificado de Aprovação** expedido por órgão competente conforme solicitação do Anexo I do Edital. Apresentou somente a declaração de isenção de EPI's, Laudo de Eficiência Bacteriológica e as Informações Técnicas. Referente ao **Item 02**, fracassado, **não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente**. A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, foi desclassificada para este item, pois **não** apresentou **Certificado de Aprovação** expedido por órgão competente conforme solicitação do Anexo I do Edital. Apresentou somente a declaração de isenção de EPI's, Laudo de Eficiência Bacteriológica e as Informações Técnicas. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, valor unitário R\$ 0,090. Referente ao **Item 04**, fracassado, **não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente**. A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, foi desclassificada para este item, pois **não** apresentou **Certificado de Aprovação** expedido por órgão competente conforme solicitação do Anexo I do Edital. Apresentou somente a declaração de isenção de EPI's, Laudo de Eficiência Bacteriológica e as Informações Técnicas. Referente ao **Item 05**, fracassado, **não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente**. A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, foi desclassificada para este item, pois **não** apresentou **Certificado de Aprovação** expedido por órgão competente conforme solicitação do Anexo I do Edital. Apresentou somente a declaração de isenção de EPI's, Laudo de Eficiência Bacteriológica e as Informações Técnicas. Referente ao **Item 06**, fracassado, **não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente**. A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, foi desclassificada para este item, pois **não** apresentou **Certificado de Aprovação** expedido por órgão competente conforme solicitação do Anexo I do Edital. Apresentou somente a declaração de isenção de EPI's, Laudo de Eficiência Bacteriológica e as Informações Técnicas. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, valor unitário R\$ 2,300. Referente ao **Item 08**, fracassado, **não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente**. A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, foi desclassificada para este item, pois **não** apresentou **Certificado de Aprovação** expedido por órgão competente conforme solicitação do Anexo I do Edital. Apresentou somente a declaração de isenção de EPI's, Laudo de Eficiência Bacteriológica e as Informações Técnicas. Referente ao **Item 09**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Deserto, **aonde iremos comprá-los posteriormente.** Referente ao **Item 10**, Deserto, **aonde iremos comprá-los posteriormente.** Referente ao **Item 11**, foi vencedor a empresa **Cointer** Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,970. Referente ao **Item 12**, foi vencedor a empresa **Cointer** Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 3,500. Referente ao **Item 13**, foi vencedor a empresa **Cremer** S.A., valor unitário R\$ 3,800. Referente ao **Item 14**, foi vencedor a empresa **Dimaci/SC** Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$ 4,700. Referente ao **Item 15**, foi vencedor a empresa **Cointer** Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 1,200. Referente ao **Item 16**, foi vencedor a empresa **Cointer** Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 1,430. Referente ao **Item 17**, foi vencedor a empresa **Cointer** Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,180. Salientamos que as propostas foram analisadas pela Sra. Maria Inês Maximino Cardozo, Coordenadora do Serviço de Administração de Materiais – SAMA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

Maria Inês Maximino Cardozo

Empresas participantes:

Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda.

Laboratório **B. Braun** S.A.

Cremer S.A.

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda